



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA AS MULHERES:**

PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2024

Autor: Ver.^a Rosângela Marçal Paes

Ementa: *“Altera o Decreto Legislativo n. 43, de 18 de novembro de 2019, que dispõe sobre a concessão do “Título de Cidadão Costarriquense”, e o Decreto Legislativo n. 68, de 4 de abril de 2022, que dispõe sobre a distinção honorífica “Mulheres que Inspiram”, para incluir a entrega de troféu confeccionado com precisão cartográfica, reproduzindo fielmente os limites geográficos do município, como símbolo adicional de reconhecimento aos homenageados.”*

SÍNTESE

Está comissão recebe o presente projeto de lei para análise e, em seguida, emitir parecer sobre sua tramitação para votação no plenário.

CONCLUSÃO

Portanto, após uma análise da matéria em questão, está comissão não observa nenhuma irregularidade, razão pela qual emite parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto Decreto Lei Nº 83/2024.

Costa Rica – MS, 02 de fevereiro de 2024.

**Manuelina Martins da
Silva Arantes Cabral**
Presidente
Pelas Conclusões

**Ailton Martins de
Amorim**
Vice-presidente
Pelas Conclusões

Waldomiro Bocalan
Relator



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA AS MULHERES:**